



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Suspensão	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Secretaria de Saúde	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria de Educação	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Convocação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 141/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

Início:- 30/06/2015 – Encerramento:- 13/07/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 13/07/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de junho de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: EHWJZR9Z

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 – PROCESSO Nº 145/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Início:- 30/06/2015 – Encerramento:- 15/07/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 15/07/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTOS RESPIRATÓRIOS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de junho de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: TGRAHX2P

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 – PROCESSO Nº 106/2015, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-ESCOLA – “PROGRAMA EDUCACIONAL ESTADO-MUNICÍPIO / EDUCAÇÃO INFANTIL”, terá sua data de abertura para o ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, SUSPENSA, para análise e julgamento de recursos apresentados pelas proponentes CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.321.997/0001-70 e ENGAZA X PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.355.440/0001-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 3 de 10

15.

Posteriormente será publicado nova data de abertura.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 8:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00h de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro, 30 de junho de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Código Localizador: GZGSF1PL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 4 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	320.035,85	118.471,71	438.507,56
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	36.414,07	15.538,22	51.952,29
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	63.182,64	14.606,06	77.788,70
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	10.141,93	3.116,48	13.258,41
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	137.469,91	9.248,28	146.718,19
1113.05.00.00	ISS	339.204,06	45.069,49	384.273,55
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANIT	255,01	1.084,39	1.339,40
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Cor	372,49	0,00	372,49
1121.25.04.00	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventual/Ambulant	1.957,20	0,00	1.957,20
1121.29.01.00	Taxa de Aprovação de Edificação	5.435,33	1.842,21	7.277,54
1121.29.02.00	Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/ Arrua	169,44	47,17	216,61
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERA	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Fiscalização e Serviços Diversos	3.443,63	230,26	3.673,89
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	51.729,56	20.152,29	71.881,85
1122.90.03.00	Taxa de Conservação de Vias e Lograd. Públicos	104.374,06	42.142,81	146.516,87
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	36.415,64	9.705,19	46.120,83
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	2.896,57	2.747,21	5.643,78
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.113.497,39	284.001,77	1.397.499,16
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	4.809.263,89	1.330.531,94	6.139.795,83
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	9.132,83	2.947,11	12.079,94
Sub Total		4.818.396,72	1.333.479,05	6.151.875,77
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.541.973,92	613.737,67	3.155.711,59
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.192.657,21	57.545,20	1.250.202,41
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	21.422,18	4.770,41	26.192,59
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	273,94	0,00	273,94
Sub Total		3.756.327,25	676.053,28	4.432.380,53
Total		9.688.221,36	2.293.534,10	11.981.755,46

VIRADOURO, 31 de maio de 2015

MAICON LOPES
Prefeito Municipal

ELIANA DE C.G. SILVEIRA
Contador

ELLEN NASCIMENTO CAMILLO
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 5 de 10

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMSVIR 0020/15

“Determina instauração de Procedimento Administrativo Sindicante através da Comissão Permanente de Procedimento Sindicante e de Processo Administrativo Disciplinar..”

ALINE PEREIRA BIDÓIA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 2º, §1º e artigo 5º da Lei Municipal 3.078, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 143, da Lei Complementar 042/010.

RESOLVE,

Determina abertura de procedimento administrativo sindicante, através da Comissão Permanente, sob a presidência de MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO, para efetuarem no prazo de 30 (trinta) dias a apuração dos fatos, a contar do termo de instalação, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Comissão, quando necessário mediante justificativa.

Os fatos que serão apurados são provenientes de um episódio de desacato proferidos pelas servidoras, MARIANA PORTUGAL BUZO e NAIR NUNES BUZZO PORTUGAL, lotadas na Unidade de Saúde da Família Dr. Phebo de Oliveira Rogê Ferreira (ESF III) em relação a Sra. LUIZA DE FÁTIMA OTAVIANI, residente à Rua: Dr. Sandoval José de Almeida, nº490, munícipe de Viradouro, naquele momento paciente/usuário do SUS.

Na data de 06/05/2015, as servidoras em questão, durante o exercício de suas funções, discutiram com a Sra. Luiza por motivos pessoais, vindo a Sra. Luiza até a Secretaria Municipal de Saúde, relatando que a mesma chegou à unidade da ESF III, mais especificamente, a Unidade de solicitação / autorização de Medicamentos, para autorizar uma receita para posterior retirada na

Farmácia Municipal e foi agredida verbalmente pelas servidoras Mariana e Nair (informações segundo relatos da Sra. Luiza).

Fica a critério da Comissão, a faculdade de designar secretário e subsecretário para atuar nos trabalhos da Comissão, bem como alterar ou acrescentar tipificações normativas diante de fatos novos, não estando adstrita aos artigos aqui relacionados.

Fica também desde já autorizada que sejam os servidores(a) intimados(a) a prestar esclarecimentos no procedimento a ser instaurado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 23 de junho de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: C2671I27

PORTARIA SMSVIR 021/2015

“Concede adicional de insalubridade ao médico SAMUEL ALVARO GASPAR ENCINAS”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 19 de junho de 2015, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor SAMUEL ALVARO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 6 de 10

GASPAR ENCINAS, servidor municipal, ocupante do cargo de Médico de Saúde da Família, habilitado a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeado através da Portaria 081/15 de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 24 de junho de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: U0LY+R4S

PORTARIA SMSVIR 022/2015

“Concede adicional de insalubridade ao médico LEANDRO FRANCISCHINI DIBE “

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 19 de junho de 2015, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor LEANDRO FRANCISCHINI DIBE, servidor municipal, ocupante do cargo de Médico de Saúde da Família, habilitado a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeado através da Portaria 083/15 de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 24 de junho de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: GXPUL9PB

PORTARIA SMSVIR 023/2015

“Concede adicional de insalubridade a dentista PALOMA DANIELE APARECIDA FARIA “

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 19 de junho de 2015, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora PALOMA DANIELE APARECIDA FARIA, servidora municipal, ocupante do cargo Dentista II, habilitada a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeada através da Portaria 059/15 de 11 de maio de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 24 de junho de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: YKW+WHOP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 7 de 10

PORTARIA SMSVIR 024/2015

“Concede adicional de insalubridade a enfermeira VANESSA VILELA BALIEIRO “

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 19 de junho de 2015, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Senhora VANESSA VILELA BALIEIRO, servidora municipal, ocupante do cargo Enfermeiro, habilitada a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeada através da Portaria 061/15 de 13 de maio de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 24 de junho de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: +WUMSAHP

PORTARIA SMSVIR 025/2015

“Concede adicional de insalubridade ao enfermeiro MAICON GONÇALVES PAIVA “

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 19 de junho de 2015, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, o Senhor, MAICON GONÇALVES PAIVA servidor municipal, ocupante do cargo Enfermeiro, habilitado a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeado através da Portaria 060/15 de 13 de maio de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 24 de junho de 2015.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: DHXTZQDF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 8 de 10

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0112/2015.

“Dispõe sobre a cessação da nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO, por motivos particulares a partir de 01 de julho de 2015 do docente senhor ELIEL BALIEIRO MANTOVANI, datado em 30 de junho de 2015.

RESOLVE:

I - Cessar a nomeação temporária para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, do (a) senhor (a) ELIEL BALIEIRO MANTOVANI.

II – Revogar a Portaria SME. Nº 050/2015, de 06 de Fevereiro de 2015, cessados os seus efeitos a partir desta data.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de
Viradouro, 30 de Junho de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: 6NXMZQLX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Contratos

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2015.

CONTRATO Nº 001/2015.

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: FLÁVIA LETÍCIA NEVES ZACARONE - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 02/06/2015.

DATA FINAL DO CONTRATO: 01/06/2016.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.144,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 30 DE JUNHO DE 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: KTZJM52I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 01 de julho de 2015

Ano III | Edição nº 435

Página 10 de 10

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

O SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO - SAV torna publico e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2015, segundo ordem de classificação, de acordo com resultados publicados por editais anteriores, para tomar posse do respectivo cargo, a partir de 01 de julho de 2015, na Seção de Recursos Humanos, do Saneamento Ambiental de Viradouro, localizada na Praça da Matriz, nº 156, centro, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

CARGO – ZELADOR DE AGUA E ESGOTO - I		
Cls.	Nome	RG
01º	ROSINEI DE CARVALHO BARBIERI	26.283.220-3

Saneamento Ambiental de Viradouro – 26 de junho de 2015.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
Diretor Executivo do SAV